



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		400/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 281/2005-PR, publicada no Boletim Interno nº 09 de 15 de setembro de 2005, tendo em vista que TEREZINHA VIEIRA NOGUEIRA, é servidora aposentada, não lhe sendo cabível a aplicação de penalidade de suspensão.

#### 2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.06.06